



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/0001-20

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 024/2019

Concede Aposentadoria a Segurada

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003, concede aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos da Lei Municipal n.º 3.005/03, art. 23, inciso III, alínea “b”, c/c art. 40, § 1º, inciso III, Alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, a servidora **VITÓRIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, matrícula 10433, portadora do CI RG MG 5.866.634 SSP/MG, CPF 821.740.326-00, lotada no Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, cargo efetivo de Técnica em Enfermagem I, Tabela/Nível TV 00005, Grau 0B, das Leis Municipais n.º 2.987/2002 e n.º 3.754/2011; com os direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal n.º 2.086/92, com direito a continuidade de percepção do Quinquênio nos termos do art. 76, da Lei Complementar 41, de 21/11/2012; à partir de 02/04/2019.

São Sebastião do Paraíso, 14 de maio de 2019.

SILVIO APARECIDO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR